

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 553/2018 São Luís, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014 e a necessidade de preencher claro lotacional na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz,

## RESOLVE

1-Remover, a pedido, o servidor FRANCIELDO PEREIRA DA LUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1996, da Vara do Trabalho de Balsas, para ter exercício na 2ª VT de Imperatriz, com efeitos a contar de 4/6/2018.

2-Conceder-lhe o prazo de 12 (doze) dias de trânsito, no período de 4 a 15/6/2018, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf